



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.064/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho à Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.064/2021, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é tornar obrigatória a aplicação do questionário M_CHAT nas unidades de saúde e creches municipais, obtendo um diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro do Autismo levando a um tratamento mais específico.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de julho de 2021.

Viviane Gomes de Matos
Presidente

Cláudio José de Deus
Relator

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente